

# Políticas Corporativas Alupar

## Política de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional



**ALUPAR**

12/8/2020

Criação: Departamento de Recursos Humanos

Revisão: 02 – Atualização

Tipo de Acesso: Livre

Elaborado por:

Simone Menezes

Departamento de Recursos Humanos

Revisado por:

Soraia Leite

Departamento de Recursos Humanos

Aprovado pelo:

Conselho de Administração em  
12/08/2020

Padronizado por:

Nayara Irias

Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos



POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

Políticas Corporativas Alupar

## Política de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional

### SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES DE CONTROLE .....	3
2	OBJETIVO .....	4
3	ABRANGÊNCIA.....	4
4	ÁREAS ENVOLVIDAS.....	4
5	VIGÊNCIA .....	4
6	CONCEITOS / DEFINIÇÕES .....	4
7	REFERÊNCIAS.....	4
8	FUNDAMENTOS REGULATÓRIOS.....	4
9	DIRETRIZES GERAIS .....	5
10	RESPONSABILIDADES .....	5
11	ANEXOS.....	5
12	APROVAÇÕES DO DOCUMENTO .....	5
13	DIVULGAÇÃO .....	5



Validado  
pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Segurança do Trabalho e Saúde  
Ocupacional

Versão:  
02

Emissão:  
12/08/20

Validade:  
Indeterminada

Página:  
2 de 5

Código:  
RH-016



## 1 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

VERSÃO	DATA	TIPO DE REVISÃO	DETALHAMENTO
01	09/2017	Novo	Criação da nova política.
02	08/2020	Alteração	Atualizações necessárias da Política.
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

### Tipos de Revisão

- **Inclusão:** Inclusão de informação não existente na versão anterior.
- **Exclusão:** Exclusão de informação existente na versão anterior.
- **Alteração:** Alteração ou ajuste de informação já existente na versão anterior.
- **Novo:** Indica que o normativo foi criado, que corresponde a primeira versão do documento.



## 2 OBJETIVO

A Alupar Investimento S.A., suas coligadas e controladas têm como objetivo estar em conformidade com a legislação e normas aplicáveis a Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, alinhado às melhores práticas de nosso segmento de atuação.

## 3 ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica aos departamentos e colaboradores da Alupar Investimento S.A., coligadas e controladas em todos os níveis hierárquicos.

Ocorrendo incorporação de novas concessionárias ou constituição de novas empresas, essas diretrizes passam a ser válidas para as mesmas.

## 4 ÁREAS ENVOLVIDAS

Todos os Departamentos da Companhia.

## 5 VIGÊNCIA

Esse documento terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de publicação. No entanto, caso sejam pertinentes alterações, deverá ser publicada nova versão de forma tempestiva e dada a publicidade necessária em todos os níveis hierárquicos.

## 6 CONCEITOS / DEFINIÇÕES

Não Se Aplica.

## 7 REFERÊNCIAS

Não Se Aplica.

## 8 FUNDAMENTOS REGULATÓRIOS

Não Se Aplica.



## 9 DIRETRIZES GERAIS

Nosso compromisso consiste em:

- Utilizar a Ergonomia e Higiene Ocupacional nos seus aspectos técnico-legais aplicáveis, como instrumento de melhoria contínua dos nossos processos, proporcionando segurança, saúde e desempenho eficiente aos nossos colaboradores;
- Possuir planos de emergência nos núcleos de geração, transmissão e implantação para minimizar as consequências de eventuais incidentes;
- Assegurar que todos os colaboradores terceiros e prestadores de serviços atendam aos requisitos legais e procedimentos internos aplicáveis;
- Prover recursos necessários para a implementação desta Política, bem como assegurar ou revitalizar a avaliação de aderência às suas premissas de maneira sistemática e contínua.

## 10 RESPONSABILIDADES

A organização entende que a Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional é responsabilidade e compromisso de todos os colaboradores, notadamente de suas Lideranças, visando assegurar e promover um ambiente de trabalho saudável e seguro.

## 11 ANEXOS

Não Se Aplica.

## 12 APROVAÇÕES DO DOCUMENTO

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade as aprovações destes documentos e suas revisões seguirão por e-mail com o De Acordo do dono dos processos e das áreas intervenientes, sendo de responsabilidade do dono do processo a solicitação de todas as aprovações e envio das evidências para a área de Processos.

## 13 DIVULGAÇÃO

A Divulgação do material é de responsabilidade da área, assim como a garantia pelo entendimento das informações.

